



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 50/2024

Declara de utilidade pública municipal o CONSELHO DE PASTORES DE SANTA BÁRBARARA D' OESTE – COPASBO.

Autoria: **Vereador Carlos Fontes.**

**Rafael Piovezan**, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Carlos Fontes e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o “Conselho de Pastores de Santa Bárbara d'Oeste – COPASBO”, entidade de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com sede e foro nesta cidade e Estado, fundado em 16/08/2000 e registrado em 26/01/2022, com o CNPJ:45.026.984/0001-18, regularmente inscrita no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santa Bárbara d'Oeste-SP.

Art. 2º As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2.024.

**CARLOS FONTES**  
-Vereador- 2º Secretário



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### Exposição de Motivos

Pela presente proposição se declara de utilidade pública o CONSELHO DE PASTORES DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – COPASBO, entidade sem fins lucrativos que se dedica há 23 anos em prol a ajuda humanitária.

Diante do exposto é que contamos com apoio dos nobres parlamentares desta Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2024.

**CARLOS FONTES**

- Vereador –



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9N1S4M49BF1FF3N6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9N1S-4M49-BF1F-F3N6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 986/2024 09/02/2024 17:30 - CHAVE: 9N1S-4M49-BF1F-F3N6